



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DO PRÊMIO ZECA SAGICA DE CULTURA 2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROMOVIDO PELO MUNICIPIO DE VISEU/PA

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio do representante do Poder Executivo, junto com a Secretaria Municipal de Cultura, SECULT Viseu/PA, na pessoa do Secretário de Cultura, **Aldenilton Monteiro da Costa**, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Decreto Municipal 010/2025, em virtude do não preenchimento do número de vagas ofertadas nas categorias gerais do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 denominado Prêmio Zeca Sagica de Cultura, vem **PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO** inicialmente previsto, institucionalmente vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e no Decreto 11.453/2023, nos seguintes termos:

1. Este Termo de Prorrogação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Viseu e no seu sítio eletrônico oficial, de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

2. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:

2.1. O prazo para recebimento de inscrição e de documentação comprobatória dos critérios especificados no art. 9º do Edital em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - o período de inscrições será do dia 20 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025;

2.2. O cronograma com as demais datas fica mantido, não sofrendo qualquer alteração;

2.3. Ficam mantidas as demais cláusulas e regras previstas no EDITAL PARA PRÊMIO ZECA SAGICA DE CULTURA -CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

Publique-se.

Viseu, 09 de dezembro de 2025.

Aldenilton Monteiro da Costa
Secretário da SECULT
Decreto 010/2025